

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 50616.000623/2024-06

Unidade Gestora: SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA

3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 477/2024 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA DE APOIO ÀS ATIVIDADES OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS (APOIO ADMINISTRATIVO), CONSISTENTE NOS POSTOS DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO I E DE ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II ATENDER À SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DO DNIT NO ESTADO DE SANTA CATARINA, CELEBRADO ENTRE O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES E A EMPRESA ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, com sede na capital do Distrito Federal – Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes Q-3, B-A, doravante denominado CONTRATANTE, através da SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE SANTA CATARINA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0006-15, com sede à Rua Álvaro Millen da Silveira, 104, Centro, Florianópolis/SC, CEP: 88020-180, por intermédio do seu Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina Substituto, Senhor Amauri Sousa Lima, matrícula SIAPE nº 500913, nomeado pela Portaria nº 4.420, de 23/07/2025, publicada no Diário Oficial da União de 24/07/2025, e em conformidade com as atribuições que lhe foram delegadas pelas Portarias nº 305, de 07/03/2007, nº 299, de 29/03/2012, nº 931, de 30/05/2016, nº 224, de 15/01/2020, nº 4.004, de 01/07/2020, e nº 4.012, de 12/07/2022, publicadas no Diário Oficial da União de 14/03/2007, 30/03/2012, 01/06/2016, 16/01/2020, 07/07/2020 e 14/07/2022 respectivamente, vem apostilar o Contrato nº 477/2024, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, celebrado com a empresa **ORBENK ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 79.283.065/0001-41, sediada na Rua Dona Leopoldina, nº 26, Bairro Centro, Joinville/SC, CEP 89.201-095, doravante designada CONTRATADA,

CONSIDERANDO o pleito de reajuste de preços do CONTRATO ORIGINAL, protocolado pela CONTRATADA, conforme documento SEI nº 23987149 e processo 50600.006943/2026-01, em virtude da variação da Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do SEAC, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a repactuação dos valores do Contrato nº 477/2024, a partir de 01/01/2026, perfazendo o montante estimado de R\$ 143.141,36 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026 e conforme planilha de custos e formação de preços anexa a este instrumento (SEI nº 23994843).

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso XXI do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil; no artigo 12 do Decreto nº 9.507, de 21/09/2018; nos artigos 54 a 58 da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 05, de 26/05/2017; na Cláusula Sétima do supracitado Contrato; na Convenção Coletiva de Trabalho 2026/2026 do SEAC, registrada no Ministério do Trabalho sob os números SC000124/2026, SC000104/2026, SC000111/2026 e SC000102/2026.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PROCEDIMENTO

3.0.1. Após o procedimento de repactuação de preços (+7,393%), o valor global estimado (30 meses) do CONTRATO passará de R\$ 4.840.464,90 (quatro milhões, oitocentos e quarenta mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e noventa centavos) para R\$ 5.198.343,30 (cinco milhões, cento e noventa e oito mil trezentos e quarenta e três reais e trinta centavos), inclusos todos os custos e despesas contratuais.

3.0.2. O valor global anual estimado passará de 1.936.185,96 (um milhão, novecentos e trinta e seis mil cento e oitenta e cinco reais e noventa e seis centavos) para R\$ 2.079.377,32 (dois milhões, setenta e nove mil trezentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos), a partir de 01/01/2026.

3.0.3. O valor mensal estimado do contrato será de R\$ 173.278,11 (cento e setenta e três mil duzentos e setenta e oito reais e onze centavos), a partir de 01/01/2026.

3.0.4. O CONTRATO ORIGINAL passará a dispor como anexo a Planilha de Custos e Formação de Preços anexa ao presente instrumento, SEI nº 23994843, a partir de 01/01/2026.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento, no valor total estimado de R\$ 143.141,36 (cento e quarenta e três mil cento e quarenta e um reais e trinta e seis centavos), referente ao período de 01/01/2026 a 31/12/2026, correrá à conta de créditos orçamentários consignados à CONTRATANTE, disponibilizados na UGR 393013 - SUPERINTENDÊNCIA REG. NO ESTADO SC - DNIT; Programa de Trabalho nº 173905; Natureza de Despesa nº 339037; Projeto/Atividade nº 2000.

4.2. Para atender a despesa prevista com o procedimento no presente exercício considerando somente os postos ativos, no valor total estimado de R\$ 124.926,12 (cento e vinte e quatro mil novecentos e vinte e seis reais e doze centavos), foi reforçada a Nota de Empenho nº 2026NE000014, sem prejuízo da emissão de reforços ou anulações em razão de disponibilidade orçamentária, alterações no Programa de Trabalho ou em decorrência de novas determinações legais.

4.3. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2026.

4.4. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço após a assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. CLÁUSULA QUINTA- DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu anexo, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelo Representante da Contratante.



Documento assinado eletronicamente por **Amauri Sousa Lima, Superintendente Regional no Estado de Santa Catarina-Substituto(a)**, em 18/03/2026, às 11:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **24163405** e o código CRC **90A3C88E**.

Referência: Processo nº 50616.000623/2024-06

SEI nº 24163405

Rua Álvaro Millen da Silveira nº 104
CEP 88.020-180
Florianópolis/SC |